



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 021

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.966.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA DOS COMERCIÁRIOS I.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser lema desta Administração homenagear as pessoas que tenham prestado serviços à comunidade, emprestando-lhe os nomes às vias ou próprios públicos municipais, como forma de perpetuá-los para servirem de exemplo às gerações.

Considerando que a Sra. Dalva das Dores Gomes Castro, recentemente falecida, enquadra-se perfeitamente neste perfil, mercê do seu relevante trabalho prestado em favor da comunidade, especialmente aos mais humildes, através do "Projeto Comissão de Solidariedade Padre Hugo Grecco" que, com o passamento do pi, Pe. Hugo, ganhou uma mãe, a Sra. Dalva, que hoje atende cerca de 180 famílias carentes com cestas básicas.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominado "**Centro de Convivência Dalva das Dores Gomes Castro**" o Centro de Convivência da Vila dos Comerciantes I.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de agosto de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação